

RESOLUÇÃO CAS Nº 04/2009, DE 13 DE ABRIL DE 2009

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSO  
SELETIVO DAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** – Ficam designados como membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo, das Faculdades Integradas Machado de Assis os seguintes:

I - Coordenação: Profª Claudia Maria Costa Nunes;

II - Supervisão: Prof Antonio Roberto Lausmann Ternes;

III - Elaboração de provas: Profª Aline Gules Mello, Profª Dagmar Leila Zamboni, Profª. Maria de Lourdes Vicari Siqueira, Marisa Inês Loro Domingues;

**Art. 3º** - Os professores encarregados da elaboração devem entregar as provas para a coordenação 15 dias antes da data do Processo Seletivo;

**Art. 4º** - Devem ser elaborados pelo menos três temas para a prova de redação;

**Art. 5º** - Os professores que elaboram as questões deverão estar presentes no dia da aplicação das provas, para realizar a correção das mesmas;

**Art. 6º** - A Coordenação fica responsável por providenciar fiscais para o dia da aplicação das provas.

# Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial  
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001  
Mantida pela  
Fundação Educacional Machado de Assis



**Art. 7º** - Somente serão remunerados professores encarregados da criação dos temas e correção das provas seguindo critérios estabelecidos pela mantenedora.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 13 de abril de 2009.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Antonio Roberto Lausmann Ternes'.

**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

Revogada pelo CAS no dia 19 de novembro de 2009 conforme ata nº 094